



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 002/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO**



## **CONVOCAÇÃO PARA TUTORIA PRESENCIAL**

**CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA  
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR**

**A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação - Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,**

### **TORNAM PÚBLICO**

A **CONVOCAÇÃO** de tutor presencial, junto ao **CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA**, para o **POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR**, selecionado pelo EDITAL Nº 059/2014 – UAB/MEC – UNICENTRO, processo desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, Universidade Aberta do Brasil/UAB, vinculado ao Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP.

#### **1 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

1.1 Os Tutores são orientadores pedagógicos que tem a função de atendimento tutorial presencial e a distância, aos estudantes do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância. As orientações acontecem na sede da Coordenação e/ou nos Polos de Apoio Presencial de oferta do curso, sendo que, as atividades nestes locais ocorrerão durante a semana e nos finais de semana, conforme seguem:

1.1.2 Acompanhar, via internet na plataforma MOODLE e outros instrumentos educacionais, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursistas;

1.1.3 Orientar os alunos no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades da disciplina para qual foi designado, bem como auxiliar na solução de dúvidas e ainda oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas a distância;

1.1.4 Responder pelo desenvolvimento do Curso junto a sua Coordenação e pelo acompanhamento

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 002/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO**



das atividades que estão sendo desenvolvidas nos Polos de Apoio Presencial de oferta do curso.

## 2 DA DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- 2.1 Colaborar na implementação do Curso, objeto desse edital;
- 2.2 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso e do calendário do curso, exercendo a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho, a serem realizadas nos Polos de Apoio Presencial (Tutoria Presencial);
- 2.3 Estabelecer contato com alunos para apoio aos estudos *in loco*;
- 2.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada a ser planejada com a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria;
- 2.5 Colaborar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos cursistas;
- 2.6 Acompanhar os cursistas nas atividades que serão realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA-MOODLE, durante todo o período do Curso, participando de reuniões pedagógicas e do fórum de tutores;
- 2.7 Orientar os cursistas na busca das informações necessárias para a organização dos estudos;
- 2.8 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, cursistas, professores e pesquisadores (quando necessário) e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA- MOODLE do curso;
- 2.9 Enviar relatório periodicamente sobre as atividades realizadas pelos cursistas de sua equipe ao Coordenador de Tutoria e ao Coordenador do Curso;
- 2.10 Participar das reuniões semanais ou quando convocados pela Coordenação dos Tutores e pela Coordenação do Curso, para elencarem as atividades a serem realizadas durante o período estipulado pelas coordenações e participar das reuniões agendas pela Coordenação UAB/UNICENTRO;
- 2.11 Orientar os acadêmicos na produção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

## 3 CANDIDATO CONVOCADO

### 3.1 Candidato convocado para tutoria presencial:

TUTORIA PRESENCIAL - POLO DE APOIO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS MAIA DA SILVA	1º

3.2 O candidato convocado deverá comparecer no **dia 25 de março de 2015, das 14 horas às 15 horas**, na sede da Coordenação do Curso do PNAP/UAB/UNICENTRO, no Município de



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO

### EDITAL Nº 002/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO



Guarapuava, para efetivar o chamamento a vaga de tutoria presencial do polo ao qual foi convocado, munido dos documentos pessoais (vias originais), listados a seguir, no seguinte endereço:

#### ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DO PNAP/UAB/UNICENTRO - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR

- Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Campus Santa Cruz - Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, nº 875 – Bairro Santa Cruz - CEP-85015-430 – Guarapuava/Paraná - Na sala nº 118 (Bloco E) - Coordenação do PNAP/UAB/UNICENTRO/Curso de Bacharelado em Administração Pública – Fone: (42) 3621-1466.

#### ROL DE DOCUMENTOS

- Diploma de conclusão de curso de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC) e histórico escolar, devidamente autenticados em cartório ou documentos equivalentes, autenticados em cartório;
- Certificado de Conclusão do curso de Mestrado. Somente serão aceitos diplomas de Mestrado expedidos por cursos reconhecidos pelo MEC e/ou
- Documentação que comprove atuação profissional, como servidor público ou empregado de empresa de economia mista (Carteira de trabalho, ou cópia de contrato de trabalho, ou declaração do Recursos Humanos ou dossiê histórico funcional);
- Duas fotos 2x2 atual;
- Documentos pessoais (RG e CPF).

**3.3** O não comparecimento do candidato na data especificada no item “3.2”, deste edital, ocasionará na perda da vaga de tutoria, a qual foi convocado;

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, comissão avaliadora, sendo que, do processo seletivo não se permite recurso.

## 4 ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

### 4.1 O polo está localizado no endereço abaixo:

POLO	ENDEREÇO
<i>Polo de Apoio Presencial do Município de Ivaiporã/PR</i>	<i>Praça da Independência, Nº 385 - Centro – Ivaiporã/PR</i>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 002/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO**



## 5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

5.1 O tutor selecionado deve participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;

5.2 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos MOODLE, além de outras informações relevantes na área;

5.3 A ausência do tutor nesse curso acarreta seu desligamento do projeto, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão da bolsa de fomento.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, Modalidade Educação a Distância, convoca o candidato aprovado para iniciar suas atividades de tutoria presencial **no dia 01 de abril de 2015**, junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA, no POLO DE APOIO PRESENCIAL DE IVAIPORÃ/PR;

6.2 O candidato convocado deverá preencher e encaminhar a ficha de bolsista CAPES, via *email* e impressa em duas vias assinadas à Coordenação de Polo e esta enviará à Coordenação do Curso que, posteriormente, entregará à Secretaria UAB/UNICENTRO;

6.3 O candidato convocado deverá preencher e encaminhar também, o Termo de Compromisso da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, via *email* e impresso em duas vias assinadas à Coordenação de Polo e esta enviará à Coordenação do Curso que, posteriormente, entregará à Secretaria UAB/UNICENTRO;

6.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados e implica o conhecimento, e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

6.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

6.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

**EDITAL Nº 002/2015 – UAB/MEC – UNICENTRO**



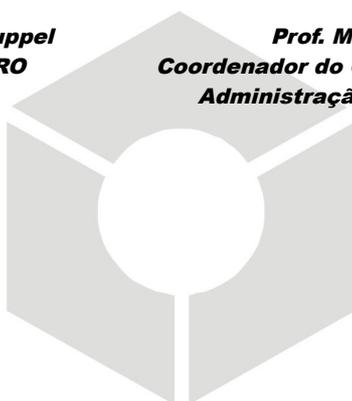
6.8 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

6.9 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 19 de março de 2015.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

**Prof. Me. Ademir Juracy Fanfa Ribas**  
**Coordenador do Curso de Graduação - Bacharelado em**  
**Administração Pública - Modalidade a Distância**



# UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR